



**MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA**

EDITAL RETIFICADOR Nº 003/2017 - IFMT/Campus Cuiabá OCTAYDE JORGE DA SILVA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017, **COMUNICA** a Retificação do Edital nº 007/2017 – Do Programa de Auxílio Permanência;

1. Da Retificação.

Onde se lê:

3. DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - PAP

3.4. O valor do auxílio será depositado em conta corrente bancária própria do estudante.

3.5. A vigência deste edital do Programa de Auxílio Permanência - PAP está limitada ao primeiro semestre do ano letivo de 2017, em conformidade com o calendário acadêmico.

Leia-se:

3. DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - PAP

3.4. O valor do auxílio será depositado em conta corrente de qualquer banco ou conta poupança da Caixa Econômica Federal, sendo em qualquer um dos casos, o estudante único titular da conta.

3.5. A vigência deste edital do Programa de Auxílio Permanência - PAP está limitada ao ano letivo de 2017, em conformidade com o calendário acadêmico.

Cuiabá, 18 de agosto de 2017.